

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 13 de 24 de março de 2022  
Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO  
MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das  
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17  
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805  
de 30 de dezembro de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por  
Excesso de Arrecadação na importância de R\$2.693.011,42 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0101.2680.0000 4.4.90.51.00 2.045.074,42 10.302.0101.2680.0000  
4.4.90.52.00 547.937,00 10.304.0101.2684.0000 4.4.90.52.00 100.000,00 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data  
de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 24 de março de 2022 LUIZ HENRIQUE MAIA DE  
PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal